

Boca da Mata/AL, 20 de Junho de 2024

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 589

**BRUNO FELJÓ TEXEIRA**  
PREFEITO

**SERGIO MACIEL DA COSTA**  
VICE-PREFEITO

**DANIEL PADILHA VILANOVA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**MARIA IZAURA TELES MACIEL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**ALLINY QUINTELA SATURNINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

**CICERO CARLOS LINS VIEIRA**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**FABIANA DE ALMEIDA BARROS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,  
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

**RONALDO DOS SANTOS SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE**  
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**SERGIO MACIEL DA COSTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E  
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

**ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE**  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO  
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA – AL – BOCADAMATA PREV

**ALLINY QUINTELA SATURNINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE**  
DIÁRIO OFICIAL

**AMANDO DE ALMEIDA TENORIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

-----  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
-----

**PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024 – 3ª CHAMADA** -- Processo Administrativo Nº 03140007/2024. Tipo: Menor Preço Global – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Data/Horário: **01 DE JULHO DE 2024, das 09:00h às 15:00h. Horário de Brasília.**

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP, <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com). Pregoeira – Juciana Bezerra.

-----  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
-----

**EXTRATO**

**Concorrência Eletrônica Nº 03/2024**  
**Processo Adm: 04150004/2024**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, Prefeito do Município de Boca Mata, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, com base e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 03/2024 - Processo Administrativo nº 04150004/2024, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MULTIUSO NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL – CONVÊNIO (CODEVASF) Nº: 5.0275.00/2022 – 939965/2022, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BOCA DA MATA – AL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa DELTA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ Nº 24.509.006/0001-57, com sede na RUA JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONO, Nº 123, ATALAIA-AL, pelo valor total estimado de R\$ 2.684.118,34 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Boca da Mata/AL, 20 de junho de 2024

Bruno Feijó Teixeira  
Prefeito

Boca da Mata/AL, 20 de Junho de 2024

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 589

-----  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
-----

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL  
CONCORRÊNCIA Nº CC 03/2024  
REFERÊNCIA: CONVÊNIO JUNTO À CODEVASF /Nº 5.028900/2022 (SICONV 939654/2022.

CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MULTIUSO NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL – CONVÊNIO CODEVASF, PARA ATENDER ÀS - NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BOCA DA MATA – AL QUE CELEBRAM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, E DO OUTRO A EMPRESA DELTA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 24.509.006/0001-57.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, CNPJ nº 12.264.396/0001-63.

**Contratada:** DELTA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 24.509.006/0001-57.

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MULTIUSO NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA – AL – CONVÊNIO CODEVASF, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BOCA DA MATA – AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DOCUMENTOS ANEXOS. **Valor: R\$ R\$ 2.684.118,34 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**

**Vigência: 10 meses da data de assinatura.**

**Data da assinatura: 20/06/2024.**

**Bruno Feijó Teixeira - Prefeito**

DELTA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 24.509.006/0001-5  
AMAURI RAIMUNDO DOS SANTOS



*Prefeitura de*  
**BOCA DA MATA**  
DIÁRIO OFICIAL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI MUNICIPAL Nº 911, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 828, DE 11 DE MARÇO DE 2021, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:**


**Art. 1º.** Fica revogado Parágrafo Único, do artigo 1º, da Lei Municipal 828, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Boca da Mata, Alagoas, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2024.**



**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
**PREFEITO**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.  
REGISTRADA E ARQUIVADA.  
EM, 20 DE JUNHO DE 2024.  
  
José Erick Gomes da Silva  
Chefe de Gabinete